

**SZASZ, Thomas. *Cruel Compaixão*.  
Tradução, Ana Rita P. de Moraes.  
Campinas: Papirus, 1994.**

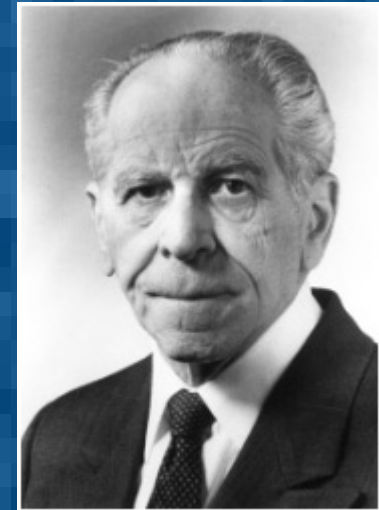
**Aluno: Roberto Cesar Silva de Azevedo  
Orientadora: Margarida de Souza Neves  
Departamento de História – PUC-Rio**



## Sobre o autor:



O húngaro Thomas Stephen Szasz nasceu em 15 de abril de 1920, em Budapeste. Foi Professor Emérito de Psiquiatria da Universidade Estadual de Nova York Health Science Center, em Syracuse, Nova York. Destaca-se por sua militância no movimento antipsiquiatria, um conhecido crítico social dos fundamentos morais e científicos da psiquiatria, e do controle social da medicina na sociedade moderna, bem como do cientificismo. É autor de trabalhos como, *O Mito da Doença Mental* (1960) e *A Fabricação da Loucura: Um Estudo Comparativo da Inquisição e o Movimento de Saúde Mental* (1970) que definem alguns dos argumentos que norteiam sua produção intelectual.



## Sobre o livro



Com um total de 11 capítulos divididos em duas partes, “O confinamento indesejado” e “A economia política da psiquiatria”, o livro apresenta as revisões críticas do autor acerca das intervenções psiquiátricas da contemporaneidade.

# Tese central



Milhões de pessoas diagnosticadas como doente mentais são drogadas e confinadas. Se cometeram crimes, ficam legalmente impunes e são amparadas pelo Estado, não por estares doentes, mas porque são improdutivas e indesejadas. Obcecados pela crença de que o desvio é um distúrbio clínico e de que é dever do Estado proteger os adultos de si próprios, os psiquiatras advogam pela substituição das sentenças punitivas por prescrições asilares.

O ponto de vista de Szasz sobre o tratamento especial é balizado pelos pressupostos liberais. Ele defende o princípio de que cada pessoa tem o direito à autodeterminação corporal e mental, a propriedade e o direito de ser livre de violência dos outros, no caso específico o saber psiquiátrico institucionalizado.

Avançando em suas considerações, relaciona as políticas do Estado Terapêutico e de Bem-Estar Social aos empreendimentos religiosos de caridade.

# Aos que nos interessa: Capítulo 3 - O Epilético

## Uma breve história da epilepsia:



Por apresentar *sintomas dramáticos* é uma das mais antigas doenças conhecidas. Sua ocorrência é relativamente comum (afeta dois por cento da população). Mesmo, prematuramente, Hipócrates apontando para suas causas naturais, por muitos anos a moléstia foi associada ao sagrado e ao maldito. No Ocidente cristão, a concepção de *origem demoníaca* encontra suporte na *Bíblia Sagrada*, Mateus 17: 14-18.

A epilepsia, a partir do momento em que passa a ser explicada pela medicina, século XIX, se torna *um grande obstáculo social*, inicia-se então a disputa entre médicos e psiquiatras (Szasz estabelece essa distinção) para se definir monopólio do saber sobre o epilético.

O início da *estigmatização médica e a perseguição* aos que sofriam de epilepsia é pontuado em 1873, quando Henry Maudsley (pai da psiquiatria britânica) cunha o conceito de *neurose epilética* relacionando-o à comportamentos violentos. O vocabulário científico de Maudsley contava com *enganoso* acordo de palavras contraditórias, como era o caso do conceito de *ação convulsiva*. Para além da Inglaterra, o autor destaca a contribuição de Lombroso para a irradiação e consolidação da *insensata* idéia de relação entre epilepsia e crime. Ainda no XIX inicia-se a prescrição de brometo, substituído pelo fenobarbital e este, após 1938 (?) pelo dilatin.



### A colonização do epilético:

Marco inaugural, 1872, na Alemanha. Nos anos 1890 legisladores dos estados mais populosos dos EUA já concentraram esforços para a construção das chamadas *colônias de epiléticos*. O advento das colônias inaugura uma etapa na qual *os epiléticos eram escravos e os psiquiatras, capatazes* uma vez que aqueles, em sua maioria pobres, recebiam da instituição abrigo e assistência básica e retribuía com trabalho sub-remunerado.

Ao destacar os nomes dados para as colônias, Szasz aponta para o que considera uma série de *eufemismos* que visariam *ocultar a estigmatização* no tratamento. Sob a forma de *comunidades terapêuticas* as colônias eram apresentadas às famílias dos doentes que, convencidas pela *conversa fiada* dos psiquiatras, consentiam com a internação. Estabelecia-se assim um acordo entre as famílias que se viam livres de um membro indesejado e os *colonistas* interessados no *aumento do poder e do lucro*. Um estratagema para dinamizar os procedimentos para abrigar epiléticos foi a *racionalização médico-legal para as colônias*. Seria esse um expediente que, acrescido da *exclusão vitalícia* de grupos sociais indesejados, contribuiria para a segurança pública.



### Epilepsia e eugenia:

Entre as principais justificativas para a internação *vitalícia* dos epiléticos, o impedimento de reprodução vinculava-se solidamente com os princípios eugênicos que atribuíam às distorções da hereditariedade as ameaças ao bem-estar do Estado. Foi através dos estudos de Francis Galton que o movimento eugênico estabeleceu seu alicerce teórico. Para o *pai* da eugenia, a epilepsia era uma distorção assustadora e hereditária da humanidade, um entrave para o aprimoramento da raça. Não tardou para que a argumentação científica fosse apropriada por políticas de governo interessadas em controlar os considerados *inimigos do Estado*. A *esterilização compulsória* (distinta do celibato voluntário a que se impõem os que sabem que tem uma doença transmitida geneticamente) visa reduzir o coeficiente de natalidade dos classificados como desajustados. Szasz argumenta que muitos dos diagnósticos que identificavam a epilepsia não passavam de *meros pretextos* para esterilização dos pobres, bem como daqueles que apresentavam comportamentos incongruentes com certa norma moral.



### **A colônia de epiléticos – Tarde demais:**

O legado do que Szasz chama de *o mito do epilético perigoso* não foi a construção de um arcabouço científico consistente. Antes, justificado por *uma política social popular e sustentado por uma farsa com resultados difamatórios*, o mito legou a crença do encarceramento nas colônias e a consolidação da autoridade do psiquiatra.

O autor identifica que será através da neurologia que o argumento que defendia o *confinamento baseado apenas na epilepsia* perderá força. Entretanto, a perspectiva psiquiátrica de lidar com a epilepsia não estava disposta a *abdicar do seu poder*. Mesmo com alguns psiquiatras, nos anos 1950, reconhecendo *que pacientes com epilepsia eram exatamente como qualquer um*, outros seguiam no sentido oposto. Na década seguinte encontramos em Harvard uma autoridade psiquiátrica defendendo o *assassinato por misericórdia* de crianças epiléticas.

Tanto o assassinato como a exclusão em colônias deixam de se justificar quando se percebe que a psiquiatria não possui o tratamento eficaz para a epilepsia

# Interesse para a pesquisa

- O foco oferecido por Szasz destaca a dimensão médico-política do pensamento sobre a epilepsia;
- O livro mostra a constituição de uma percepção acerca da doença numa sociedade que dialoga menos com a França, mais com o mundo saxão;
- Nesse sentido distintos marcos históricos do pensamento médico são apresentados;
- O autor intensifica sua análise nos suportes materiais do controle dos epiléticos: fármacos;



[www.historiaecultura.pro.br](http://www.historiaecultura.pro.br)